

Zimbra**iernak.nina@tre-am.jus.br****Esclarecimento Pregão 47/2019****De :** Edrey Silva <licitacao@premierturismo.com.br> Ter, 12 de nov de 2019 09:01**Assunto :** Esclarecimento Pregão 47/2019**Para :** cpl@tre-am.jus.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia

Gostaria de solicitar alguns esclarecimentos conforme abaixo:

1. A proposta máxima a ser inserida é de 100%, que equivaleria a um, zera a taxa DU?
2. É preciso inserir o anexo da proposta e os documentos de habilitação antes de declarado o vencedor, ou apenas após a fase de lances?
3. Em caso de empate entre os valores apresentados por micro e pequenas empresas em nível de lances/propostas, será realizado sorteio para decidir o vencedor?
4. Serão solicitados serviços de fretamento de aeronaves? Sendo positivo, qual a média anual de pedidos de fretamento de aeronaves?